

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1404 de 25/08/2000

LEI Nº 5723/2000
de 15 de agosto de 2000

Denomina a rua 02 no Residencial Gazzo de
José Fernandes.

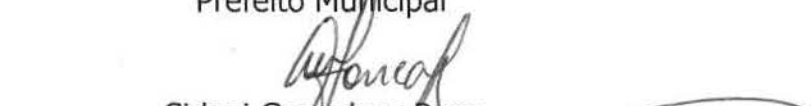
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a
Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

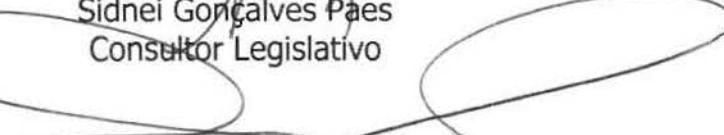
Art. 1º . A rua 02 no Residencial Gazzo passa a ser denominada
José Fernandes.

Art. 2º . Esta lei entra em vigor na data da sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de agosto de
2.000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de
Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei nº 163/2000 de autoria do Vereador Santos Neves)